



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Departamento de Procedimentos Licitatórios

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

CONVITE DE PREÇOS Nº 05/2020

PROCESSO Nº 20521/2019

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ZOOTECNIA ESPECIALIZADA EM ANIMAIS SILVESTRES, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2020, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para, em quinta convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado.

O Edital foi divulgado pelos meios e formas legais. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas Juliana Zootecnista, Bruna Maganhe, Zoocare, Silvestre, Bicho Vivo, Centev UFV, Krolina, Reditus, Petanimais, Calendula, Rei dos Pets, Unimev, ABZ, Megelui, Ocpet, Renata Ricco, Dona Pet, Claudio Mazzari, Veterinária Ricardo, Sanavet, Clinvet, Vitor Zootecnista e Everton Zootecnista conforme consta do processo Administrativo.

Nenhuma empresa manifestou interesse em participar desta licitação. As empresas Juliana Zootecnista, Zoocare e Clínica Veterinária Ricardo apresentaram seus envelopes, na forma prevista no Edital.

Por ser esta a quinta convocação para este certame e por tratar-se de demanda essencial ao bom andamento das atividades desta Administração, a Comissão decide prosseguir com o procedimento.

Apenas a representante da empresa CLÍNICA VETERINÁRIA RICARDO esteve presente na sessão. Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes e foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação dos participantes, cujo conteúdo, da mesma forma, foi rubricado pelos presentes.

Depois de analisada a documentação apresentada, a Comissão notou que a empresa JULIANA NUTRIÇÃO ANIMAL apresentou CRF vencida, conforme item 7.1.5. do Edital. Por se tratar de MicroEmpresa, a Comissão lhe concede o prazo de 5 dias para regularizar esta restrição. Quanto aos atestados apresentados pela licitante não estão em nome da empresa, mas sim em seu nome pessoal, restando portanto não atendido o item 7.1.5.1. do Edital. A mesma é considerada inabilitada.

Quanto à empresa Zoocare, não apresentou o Termo de Compromisso, conforme item 7.1.9. do Edital, sendo considerada INABILITADA.

Quanto à empresa Clínica Veterinária Ricardo, sua documentação está conforme, porém a mesma não se declara ME / EPP e esta licitação é exclusiva à participação destas empresas. Portanto, a mesma fica desclassificada.

Diante do exposto, a Comissão declara esta licitação FRACASSADA. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. O envelope da licitante presente foi devolvido nesta data e os demais envelopes de proposta apresentados serão disponibilizados aos licitantes, para retirada.

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e demais presentes abaixo identificados e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato
Presidente

Leonardo Carniato Rodrigues
Membro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro

Rosemeire dos Santos
Clínica Veterinária Ricardo